

**PARECER 402/2003 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 664/98**

Tendo a autoria dos nobres Vereadores Nelson Guimarães Proença e Vicente Cândido da Silva, o projeto em apreço estabelece os seguintes limites máximos de alunos por sala de aula nas escolas e creches municipais:

- 20 crianças de 0 a 3 anos: nas creches;
  - 25 " de 4 a 6 anos: nas pré-escolas;
  - 35 alunos: nos demais níveis e séries.
- Encontram-se já no processo os seguintes pareceres: Comissão de Constituição e Justiça: pela ilegalidade (fls. 5), o qual, no entanto, foi rejeitado pelo Plenário, em sessão do dia 08/05/02; Comissão de Administração Pública: favorável, com substitutivo, que estabeleceu os seguintes limites:

- a) nos Centros de Educação Infantil: de 0 a 11 meses: até 7 crianças por adulto; de 1 ano a 1 ano e 11 meses: até 9 crianças por adulto; de 2 anos a 2 anos e 11 meses: até 12 crianças por adulto; de 3 anos a 3 anos e 11 meses: até 18 crianças.
- b) Nas demais unidades educacionais: 25 alunos por classe na Educação Infantil; 30 alunos por classe no Ensino Fundamental; 35 alunos no Ensino Médio e na Educação de jovens e adultos; Na Educação Infantil e no Ensino Fundamental da Educação Especial: de 6 a 8 alunos;

No Ensino Médio da Educação Especial: de 8 a 10 alunos. O art. 3º do substitutivo prevê que esses limites sejam implantados, gradualmente, em 5 (cinco) anos. O problema da superlotação das salas de aula nas escolas públicas tem voltado constantemente nas discussões travadas nesta Comissão de Educação, Cultura e Esportes. Consideramos extremamente válido, portanto, o inteiro teor deste projeto ora em análise, em especial as contribuições pertinentes trazidas pelo substitutivo da Comissão de Administração Pública.

Com efeito, buscando assegurar a qualidade do ensino oferecido nas escolas da Rede Municipal de Ensino, a propositura procura estabelecer uma relação correta entre o número de alunos e o número de professores, notadamente na Educação Infantil, de modo a evitarem-se os prejuízos à aprendizagem que o excesso de lotação nas salas de aula tem causado, a dano não só do educando mas também do professor, que vê baldados os seus esforços no preparo da matéria e da aula.

Assim, consideramos que este projeto vem trazer um novo rumos às discussões que se têm realizado a respeito do tema, evitando que se prossiga esse estado caótico em que muitas vezes se tornam as salas de aula, por excessivo número de alunos.

Esta Comissão, em 28 de novembro de 2002 realizou audiência pública acerca da matéria e posiciona-se favoravelmente, diante dos seus méritos e do interesse público evidente, mas na forma do substitutivo da Comissão de Administração Pública.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 10/04/03.

Beto Custódio - Presidente  
 Marcos Zerbini - Relator  
 Tita Dias  
 William Woo

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O TEMA “DIVERSOS”**  
**DATA: 09 DE ABRIL DE 2003 HORÁRIO: das 10:00 às 12:30 horas**

**LOCAL: Sala Tiradentes, 8º andar, Câmara Municipal de São Paulo**  
**Viaduto Jacaré, 100**

**1. ASSUNTO:** Feiras livres **HORÁRIO:** das 10:00 h às 10:30 h  
 PL 380/01 - Ver. Paulo Frange - 2ª Audiência Pública - Dispõe sobre o período de permanência das feiras livres nos logradouros públicos do Município, impõe a obrigatoriedade de rodízio, e dá outras providências.

**2. ASSUNTO:** Banca de jornais **HORÁRIO:** das 10:30 h às 11:00 h  
 PL 211/00 - Ver. Goulart - 1ª Audiência Pública - Altera redação do artigo 6º da Lei nº 10.072/86, inclui parágrafo ao seu artigo 12, acrescenta inciso ao seu artigo 13, e dá outras providências.

**3. ASSUNTO:** Código de Obras **HORÁRIO:** das 11:00 h às 11:30 h  
 PL 613/02 - Ver. Marcos Zerbini - 2ª Audiência Pública - Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de dispositivo de segurança para o resgate de passageiros em elevadores. PL 710/02 - Ver. José Mentor - 2ª Audiência Pública - Dispõe sobre a obrigatoriedade da inspeção periódica de segurança nos elevadores e outros aparelhos de transportes nos prédios residenciais, comerciais e públicos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

**4. ASSUNTO:** Criação de Distrito **HORÁRIO:** das 11:30 h às 12:30 h  
 PL 297/02 - Ver. José Viviani Ferraz - 1ª Audiência Pública - Cria o Distrito de Taipas no Município de São Paulo, e dá outras providências.

**SECRETARIA DA CÂMARA**

**MESA DA CÂMARA**  
**ATO DA MESA Nº 796/2003**

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, COMITÊ DE APOIO AO PROGRAMA “FOME ZERO”, com o objetivo de apoiar o Governo Federal na tarefa de erradicar a fome de nosso País.

CONSIDERANDO a aprovação do Requerimento “P” nº 01/2003, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, que propõe a criação do COMITÊ DE APOIO AO PROGRAMA “FOME ZERO”;

CONSIDERANDO que este Legislativo municipal não pode ficar alheio a esse importante programa emergencial de combate à fome;

CONSIDERANDO que São Paulo, na sua divisa coloca-se como condutor e não como conduzido, e que deve assumir seu papel de vanguarda na tarefa de construir um Brasil mais justo;

CONSIDERANDO que não haverá justiça sem que se acabe com a vergonha que é a sobrevivência da fome em nossa terra;

CONSIDERANDO que, por sua capacidade organizativa e mobilizadora, a Câmara Municipal tem grande poder de arrematar voluntários para o sucesso desse grande mutirão nacional contra a fome,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, o COMITÊ DE APOIO AO PROGRAMA “FOME ZERO”, aberto à participação voluntária dos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo paulistano e de suas respectivas famílias.

Parágrafo único. O objetivo deste Comitê é, em parceria com o Executivo Municipal através da Secretaria de Abastecimento, apoiar o Governo Federal na tarefa de erradicar a fome de nosso País.

Art. 2.º O Comitê ora criado empreenderá as seguintes ações, tendo em vista a consecução do objetivo disposto no artigo anterior:

- I - Mobilizar voluntários e receber sugestões;
- II - Arrecadar alimentos para compor cestas básicas a serem enviadas a regiões mais atingidas por calamidades ou com altas deficiências no abastecimento alimentar;
- III - Divulgar o Programa “FOME ZERO” e prestar todo tipo de informação relativa a ele;
- IV - Apoiar de todas as maneiras o referido programa para seu completo sucesso.

Art. 3.º A participação no Comitê ora criado será sempre voluntária.

Parágrafo único. Fica vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração aos participantes do Comitê ora criado, podendo, no entanto, essa participação ser indicada pela Mesa Diretora como de relevante interesse público.

Art. 4.º Fica criada uma Comissão Mista de Coordenação, composta de 5 (cinco) membros, Vereadores e Servidores, designados pela Mesa Diretora, entre os que manifestarem interesse em participar do Comitê.

Parágrafo único. A Comissão ora criada será presidida pelo Vereador autor do Requerimento de criação do Comitê.

Art. 5.º A Mesa Diretora providenciará todas as condições necessárias à realização dos objetivos do Comitê ora criado.

Art. 6.º As despesas decorrentes da execução desse Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7.º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive o ATO DA MESA Nº 0795/2003.

São Paulo, 10 de abril de 2003.

**DIRETORIA GERAL**

PORTARIA 23911/03  
 TORNANDO efeito a Portaria 23910/03, que nomeou MARIA CRISTINA NAVARRO DE CAMPOS, no cargo de Secretário Assistente I, referência DAS-11, 17º SSP.

PORTARIA 23912/03  
 DESIGNANDO ADELA DUARTE ALVAREZ, Assessor Técnico Legislativo, registro 11048, para assessorar a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades praticadas na instalação e uso de antenas de qualquer natureza e demais instalações assemelhadas, relacionadas às áreas de comunicação e antenas na Municipalidade de São Paulo (Processo nº 33/2003).

PORTARIA 23913/03  
 DESIGNANDO MARIA HELENA PESSOA PIMENTEL, Assessor Técnico IV (Jur), registro 11096 e NORMA SHIBAZAKI DE ALMEIDA, Tecnólogo em Construção Civil, Categoria 1, registro 301.262, para assessorar a Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar possíveis irregularidades praticadas por empresas de serviços especializados de manobristas de bares, restaurantes, casas noturnas, e congêneres, também chamados de “Valets” (Processo nº 153/2003).

PORTARIA 23914/03  
 NOMEANDO CLAUDIO WILSON FERREIRA para exercer, em comissão, o cargo de Subsecretário Assistente, referência DAI-7, na 44ª SSP, (III-PP).

**COMISSÃO PROCESSANTE DISCIPLINAR - ST.35 - CONCLUSÃO**

Vanderlei Aparecido da Silva - Proc. 762/01  
 À vista das informações constantes dos autos, bem como do parecer nº 04/03, da Comissão Processante Disciplinar - ST.35, às fls. 123/126, com fundamento no art. 1º, inc. XXVI, do Ato 770/02, ABSOLVO o servidor Vanderlei Aparecido da Silva, RF. 100995, por inexistência de prática do ilícito administrativo apontado.

**INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS**

Antonio Gonçalves Siqueira - Proc. 393/03  
 Gustavo Carneiro Vidigal Cavalcanti - Proc. 384/03  
 Com base nas informações processadas, DEFIRO o pagamento aos requerentes, observadas a disponibilidade de verba e as cautelas legais.

José Luiz Rizzo - Proc. 416/03  
 Com base nas informações processadas, INDEFIRO o pedido formulado na inicial, por falta de amparo legal.

Maria Amélia de Almeida Teles - Proc. 376/03  
 INDEFIRO o pedido formulado na inicial, nos termos do Parecer AT.2 nº 234/95

**AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO - Proc. 439/03**

Orlando Augusto Pinto - RF 10562, Luciana Andrea Accorsi Berardi - RF 26097, Raimundo Batista - RF 10989 e Paula Bento Cristovão - RF 11044.

À vista das informações processadas, e usando da competência delegada no artigo 1º, inciso XXI, do Ato 770/02, AUTORIZO a contratação da empresa VIANNA § CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA., que irá ministrar o curso de Formação e Habilitação de Pregoeiro, para participação dos servidores relacionados na manifestação da CEFAO, conforme orçamento no valor global de R\$3080,00, dispensada a licitação com fundamento no artigo 1º parágrafo único, da Lei Municipal 13278/02, enquadrando-se no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8666/93, alterada pelas Leis Federais 8883/94 e 9648/88. AUTORIZO a dispensa de ponto dos referidos servidores.

Lia Mara M.R. Chagas - RF 10640.

À vista das informações processadas, e usando da competência delegada no artigo 1º, inciso XXI, do Ato 770/02, AUTORIZO a contratação da empresa VIANNA § CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA., que irá ministrar o curso de Licitações e Contratos Administrativos, para participação da servidora relacionada no expediente supra, conforme orçamento no valor global de R\$774,00, dispensada a licitação com fundamento no artigo 1º parágrafo único, da Lei Municipal 13278/02, enquadrando-se no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8666/93, alterada pelas Leis Federais 8883/94 e 9648/88. AUTORIZO a dispensa de ponto dos referida servidora.

**DEPARTAMENTO DO PESSOAL**

**CERTIDÃO**  
 Genilson da Silva Santos - Proc. 242/03  
 Rubens Gomes da Silva Junior- Proc. 381/03  
 Deferido. Providenciar a certidão requerida, ficando à disposição do interessado, no Departamento do Pessoal, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

**COMISSÃO PROCESSANTE DISCIPLINAR**

**INTIMAÇÕES**

- Defensor: **ALÓISIO LEITE SACRAMENTO** - OAB/SP nº 30.039  
 Processo nº 782/2002  
 Interessado: ALBERTO SOUZA MIRANDA  
 Despacho: “ Manifeste-se a defesa, no prazo de 03(três) dias, se pretende produzir prova, sob pena de preclusão.”

<p><b>AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO</b></p> <p><b>DIA 11 DE ABRIL - SEXTA-FEIRA</b>                  09:00 horas                  Exposição - Artesanato, de Janete Mitiko Shiozawa                  Térreo - Hall                  Vereador Jooji Hato</p> <p>09:00 horas                  Reunião - Entidades de Educação de Jovens e Adultos                  1º andar - Auditório Dr. Oscar Pedroso Horta                  Vereador Beto Custódio</p> <p>15:00 horas                  Reunião - Lideranças Evangélicas                  1º andar - Auditório Dr. Oscar Pedroso Horta                  Vereador Manoel Cruz</p> <p>15:30 horas                  Reunião - Movimento de Moradia                  1º andar - Auditório Prestes Maia                  Vereador Odilon Guedes</p> <p>18:30 horas                  Reunião - Grupo de Trabalho da Conferência Municipal da Criança e do Adolescente                  8º andar - Sala Tiradentes                  Vereador Carlos Neder</p> <p>19:00 horas                  Reunião - Lideranças Comunitárias                  1º andar - Auditório Prestes Maia                  Vereadora Myryam Athie</p>
---

**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Presidente: ANTONIO CARLOS CARUSO**

Av. Prof. Ascendino Reis, 1.130 - **PABX: 5080-1000**  
 E-MAIL: tcm@stf.com.br

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL**  
**CERTIDÃO - DEFERIDO**  
 TC 72.001.189.03-00- Luiz Kian.  
 TC 72.001.191.03-43- Regina Catarina de Barros Gomes.

**PAUTA**  
 DA 2.090ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE ÀS 15h DO DIA 15/4/2003, NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO PREFEITO FARIA LIMA.

- I - O R D E M D O D I A
- II - J U L G A M E N T O S
- I - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE EDSON SIMÕES
- REVISOR CONSELHEIRO EURÍPEDES SALES

a) Diverso:  
 1)TC 2.450.02-54 - ANHEMBI - Auditoria objetivando verificar as análises de cerca de 440 processos relativos a eventos realizados no período de junho a dezembro de 1999, efetuados pela Comissão instituída pelo ATO nº 02/00 do Diretor Presidente da Empresa (FCCS)

b) Contratos:  
 2)TC 4.675.02-45 - SMSP e Petrobras Distribuidora S.A. - Contr. 26/SMSP/SPUA/02 R\$ 1.000.000,00 - Aquisição de produtos asfálticos (MHPSM)

3)TC 2.368.02-75 - SMSP e Souza Galasso Engenharia e Construções Ltda. - TA 67/02 (prorrogação de prazo), relativo ao Contrato 23/02-05, no valor de R\$ 771.792,88, julgado em 16/10/02 - Serviços de recapeamento asfáltico em vias integrantes do sistema viário do Município (JT)

**TOTAL GERAL DOS CONTRATOS: R\$ 1.000.000,00**  
**II - RELATOR CONSELHEIRO EURÍPEDES SALES**  
**REVISOR CONSELHEIRO ROBERTO BRAGUIM**

a) Recurso:  
 1)TC 3.114.99-15 - João Octaviano Machado Neto, Antonio Fernando Gimenez, Marcelo Penha Martins e José Roberto Sérgio - Recursos interpostos contra V. Acórdão proferido em 9/11/00 - Rel. Cons. Antonio Carlos Caruso - SSO - Acompanhamento para avaliar a ação da fiscalização e se os serviços executados no Aterro de Inertes de Itatinga, em abril/99, foram medidos de acordo com os requisitos contratuais (MLO)  
 III - RELATOR CONSELHEIRO ROBERTO BRAGUIM  
 REVISOR CONSELHEIRO MAURÍCIO FARIA

a) Contratos:  
 1)TC 4.793.97-32 - SAS e Associação Santo Agostinho - ASA - TA de 29/06/01 R\$ 763.296,00 (prorrogação de prazo e aumento do valor per capita), relativo ao Convênio 78/SAS-AI/97, no valor de R\$ 537.600,00, julgado em 29/10/97 - Atendimento a crianças da comunidade, através do serviço Creche (MHPSM)

2)TC 4.802.97-21 - SAS e Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto - TAs de 29/6/01 R\$ 753.840,00 (prorrogação de prazo e aumento do valor per capita) e de 28/12/01 R\$ 100.741,50 (alteração da capacidade conveniada e aumento do valor per capita), relativos ao Convênio 157/SAS-AI/97, no valor de R\$ 572.400,00, julgado em 29/10/97 - Atendimento a crianças da comunidade, através do serviço Creche (MLO)

3)TC 1.509.96-40 - SMC e Paineiras Limpeza e Serviços Gerais S.C. Ltda. - Tº de Apostilamento 07/99 (red. de 7.209,62 - renúncia do reajuste anual), TAs 07/00 R\$ 239.136,04 (prorrogação de prazo e alteração de endereço) e 14/01 R\$ 125.410,69 (prorrogação de prazo), relativos ao Contrato 8/96, no valor de R\$ 244.608,00, julgado em 2/10/96 - Prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção, dedetização, desinfecção e desratização das dependências do prédio que abriga a Secretaria e sua Unidade de Tráfego (MLO)

4)TC 2.689.99-01 - SMC e Empresa Nacional de Segurança Ltda. - TAs 12/02 R\$ 435.463,91 (prorrogação de prazo), 45/02 (inclusão e exclusão de Unidades) e 66/02 R\$ 311.045,65 (prorrogação de prazo), relativos ao Contrato 2/99, no valor de R\$ 644.760,00, julgado em 28/3/01 - Serviços de vigilância desarmada, para as Unidades do Departamento do Patrimônio Histórico (MHPSM)

5)TC 3.701.98-60 - SMMA e Agrícola Comercial e Construtora Monte Azul Ltda. - TAs 11/99 R\$ 282.198,46 (prorrogação de prazo), 03/00 R\$ 442.511,13 (prorrogação de prazo, acréscimo de módulo de sanitários e supressão de materiais de limpeza), 29/00 (red. de R\$ 93,35 - supressão do item 9.1-serviços de manutenção de obras civis), 03/01 R\$ 110.604,44 (prorrogação de prazo) e Tº de Reti-Rati 02/02 (retificação dos TAs 03/00 e 03/01), relativos ao Contrato 2/98, no valor de R\$ 423.297,68, julgado em 03/6/98 - Execução de serviços de conservação e limpeza nos parques da Luz, Lions Club e Vila Guilherme (JT)

**TOTAL GERAL DOS CONTRATOS: R\$ 2.810.434,79**  
**IV- RELATOR CONSELHEIRO MAURÍCIO FARIA**  
**REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE EDSON SIMÕES**  
 a) Contratos  
 1)TC 6.121.00-00 - PRODAM e União dos Vereadores do Estado de São Paulo-UVESP - Contr. 1.07/00 R\$ 600.000,00 - Participação da Companhia no patrocínio da 4ª. edição do projeto “Alternativas de Desenvolvimento” (FCCS)

2)TC 2.850.99-65 - SEMAB e Transportadora Turística Benfíca Ltda. - Acompanhamento da Execução do Contrato 231/98 R\$ 141.816,00 - Serviços de locação de veículos tipo Kombi, para transporte de merenda escolar (MHPSM)

**TOTAL GERAL DO CONTRATO: R\$ 600.000,00**  
**TOTAL GERAL DA EXECUÇÃO CONTRATUAL: R\$ 141.816,00**  
**PROCESSOS DE REINCLUSÃO**

**CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE EDSON SIMÕES**

1)TC 3.815.95-76 - SEHAB e Construtora OAS Ltda. - TAs de 31/08/95, 2º, 3º e 4º/95, 5º e 6º/96 (adoção de cronograma físico-financeiro), 7º/96 R\$ 1.607.342,34 (adoção de planilhas orçamentárias, de cronograma físico-financeiro e acréscimo do valor contratual), 8º/96 R\$ 1.105.187,59 (inclusão de acompanhamento social, adoção de planilhas orçamentárias e de cronograma físico-financeiro, acréscimo do valor contratual, fixação de critério de reajuste e prorrogação de prazo), 9º, 10º e 11º/96 (adoção de cronograma físico-financeiro), 12º/96 R\$ 9.732.443,90 (adoção de planilhas orçamentárias, de cronograma físico-financeiro e acréscimo do valor contratual), 13º, 14º, 15º e 16º/96 (adoção de cronograma físico-financeiro), relativos ao Contrato 11/95, no valor de R\$ 24.889.949,58, julgado em 22/11/95 - Execução das obras de urbanização e verticalização das favelas São Jorge, Arpoador e Uirapurú (FCCS)

Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após adiamento deferido na 2.089a.S.O., tendo como Relator o Conselheiro Eurípedes Sales.  
**CONSELHEIRO EURÍPEDES SALES**

1)TC 2.881.00-02 - Janete Jesus Lima, Maria Regina S. Grandjean Pinto e Marcos Silva Garzesi - Recursos interpostos contra R. Decisão de Juízo Singular proferida em 25/7/01 - Julgº. Consª. Mariana P. A. Q. Barbosa - HSPM e Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. - Aquisição de medicamentos (FCCS)

Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após adiamento deferido na 2.089a.S.O.

2)TC 3.331.00-39 - SIURB e A.J.M. Sociedade Construtora Ltda. - Contr. 12/00 R\$ 7.030.183,34 - Execução das obras para construção de viaduto sobre os trilhos da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos no Jaraquá, ligando a Avenida Felipe Pinel à Estrada de Taipas com elaboração do projeto executivo (RTS)  
 Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após adiamento deferido na 2.089a.S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Edson Simões.

3)TC 3.224.96-70 - Jorge Wilhelm - Embargos de Declaração interpostos em face do V. Acórdão proferido em 19/12/01 - Sempla e Szyja Dawid Korn - Operação Interligada (FCCS)  
 Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após pedido de vista deferido na 2.089a.S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Antonio Carlos Caruso.

4)TC 4.048.96-85 - Jorge Wilhelm - Embargos de Declaração interpostos em face do V. Acórdão proferido em 19/12/01 - Sempla e Eduana Participações Ltda. e CBE Empresa Brasileira de Construções Ltda. - Operação Interligada (MLO)  
 Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após pedido de vista deferido na 2.089a.S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Antonio Carlos Caruso.

5)TC 5.175.95-57 - Jorge Wilhelm - Embargos de Declaração interpostos em face do V. Acórdão proferido em 19/12/01 - Sempla e Isaias Steinberg, Susana Irene Steinberg, Milton Kochen e Tamara Czeresnia Kochen - Operação Interligada (JT)  
 Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após pedido de vista deferido na 2.089a.S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Antonio Carlos Caruso.

6)TC 550.97-99 - SIURB e Jofege Pavimentação e Construção Ltda. - TAs 84/99 e 145/99 (prorrogações de prazo e vinculação de recursos para pagamento de reajuste) e Acompanhamento da Execução do Contrato 250/96 - Execução das obras de recuperação de galerias, canais e estabilização das margens de córregos situados nas Zonas Norte e Oeste do Município de São Paulo (FCCS)  
 Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após pedido de vista deferido na 2.089a.S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Edson Simões.  
**CONSELHEIRO MAURÍCIO FARIA**

1)TC 2.510.02-84 - Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado de São Paulo-Sindicon - SMS - Representação contra os Editais dos procedimentos licitatórios, modalidade Pregão, de nºs I, 2, 3, 4, 5 e 11/2002, para contratação de serviços técnicos de limpeza hospitalar (JT)  
 Retorno à pauta, na fase de DISCUSSÃO, após adiamento deferido na 2.089a.S.O., tendo como Relator o Conselheiro Roberto Braguim.

**ATA DA 2.088ª SESSÃO (ORDINÁRIA)**

Aos dois dias do mês de abril de 2003, às 15h05min, no Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, realizou-se a 2.088ª sessão (ordinária) do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, sob a presidência do Conselheiro Antonio Carlos Caruso, presentes os Conselheiros Edson Simões, Vice-Presidente, Eurípedes Sales, Roberto Braguim e Mauricio Faria, o Secretário-Diretor Geral João Alberto Guedes, a Subsecretária-Diretora Geral Vanda de Oliveira Pasqualin, o Procurador-Chefe da Fazenda Rodolfo de Camargo Mancuso e o Procurador Joel Tessitore. A Presidência: “Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.” Dispensada a leitura e entregues cópias, previamente, aos Conselheiros, foram postas em discussão as atas das sessões 2.086ª (ordinária) e 2.087ª (extraordinária), as quais foram aprovadas, assinadas e encaminhadas à publicação. Preliminarmente, a Corte registrou as seguintes presenças em Plenário: Doutora Heloisa Helena Monteiro Kromberg, Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação; Doutora Caroline D’Alessandro Simonato, Advogada. A seguir, a Presidência submeteu ao Egrégio Plenário o processo 1.264.03-15 - TC/MSP - Conselheiro Mauricio Faria Pinto - Adicionais (4º quinquênio) e sexta-parte “Pelos votos dos Senhores Conselheiros Edson Simões, Vice-Presidente, Eurípedes Sales e Roberto Braguim, o Plenário resolveu deferir o requerimento do Conselheiro Mauricio Faria Pinto, no sentido de lhe serem concedidos adicionais (4º quinquênio) e sexta-parte, a partir de 29/3/2003, nos termos da Lei Complementar 614, de 16/06/1989, e do decidido no TC 690.03-78. Impedido o Interessado.” Prosseguindo, o Presidente consignou o recebimento do relatório das atividades desenvolvidas pelos Gabinetes dos Conselheiros Edson Simões e Roberto Braguim, referentes ao mês de março do corrente, cujo teor será publicado, na íntegra, em apartado. **Continuando, o Conselheiro Presi-**